



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria  
**EDITAL Nº. 1.019, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024**  
ALTERA O EDITAL Nº. 979, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE VAGAS REMANESCENTES PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) DE AQUICULTOR, DO PROGRAMA AQUICULTURA NO CAMPUS MONTES CLAROS - MUNICÍPIO DE BOCAIUVA**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS, professora Joaquina Aparecida Nobre da Silva, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 04 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 07 de dezembro de 2020, torna pública a **Seleção Simplificada para Preenchimento de Vagas Remanescentes por Ordem de Inscrição para o Curso de Operador de Beneficiamento de Pescado** (Município de Bocaiuva), com as características que se seguem:

1. **DAS VAGAS REMANESCENTES**

1.1. Serão ofertadas as seguintes vagas remanescentes, conforme quadro abaixo:

Local	Curso	Carga Horária do Curso	Número de Vagas
Bocaiuva	Operador de Beneficiamento de Pescado	200h	50

1.2. Os cursos serão ofertados no período noturno, de segunda a sexta-feira, entre os meses de novembro/24 e março/25. Com o objetivo de realizar atividades práticas, o docente poderá agendar algumas aulas no período diurno.

1.3. São requisitos mínimos para a inscrição no curso:

- Ter, no mínimo, ensino fundamental I (1º a 5º ano ou antigas 1ª a 4ª série do ensino fundamental)
- Maior de 18 anos.

2. **DO CURSO E DAS VAGAS**

2.1. O curso terá carga horária de 200h e acontecerá no período de 20/11/2024 a 10/03/2025, com aulas expositivas e recursos audiovisuais, estimulando sempre o debate de temas discutidos e a realização de pesquisas bibliográficas. Além de realização de atividades práticas e, ou, visitas técnicas às produções aquícolas do *campus* ou dos produtores e empresas da área, conforme disponibilidade de recursos e infraestrutura.

2.2. O aluno receberá um auxílio para transporte e alimentação no valor de R\$ 3,50 por hora de curso. A carga horária cumprida pelo aluno será comprovada pela frequência nas aulas ao longo de cada mês.

3. **INSCRIÇÕES E MATRÍCULA**

3.1. As matrículas são GRATUITAS, o período será das 08h do dia 11/11/2024 até às 17h do dia 14/11/2024:

Local: Sindicato dos Produtores Rurais de Bocaiuva - Av. Saudade, 492 - Bocaiúva, MG.

3.2. Documentos obrigatórios que deverão ser apresentados no ato da inscrição:

- a) Documento de Identificação com foto (RG ou carteira de trabalho ou carteira nacional de habilitação, etc);
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Histórico Escolar ou Declaração de Conclusão de ensino fundamental I (1º ao 5º ano fundamental ou antigas 1ª a 4ª série do Ensino Fundamental).
- d) Cartão bancário (frente e verso) ou fotocópia (*print*) do aplicativo de banco digital que constem nome do banco, nº da agência e nº da conta em nome do(a) candidato(a).

OBSERVAÇÃO: Caso o(a) candidato(a) não possua conta bancária cadastrada em seu CPF, terá o prazo máximo de 20(vinte) dias para apresentação da conta. É imprescindível que o(a) estudante apresente uma conta bancária cadastrada em seu CPF para o recebimento da bolsa.

3.3. Caso o número de inscrições seja maior que o número de vagas, será feita uma lista de espera.

3.4. A lista de matrículas homologadas e de espera será publicada no site <https://www.ifnmg.edu.br/editaisextensao?id=35689> e <https://fadetec.org.br/editais-2024/> no dia 18/11/2024.

#### 4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

*assinado eletronicamente*

**Joaquina Aparecida Nobre da Silva**

*Reitora*



Documento assinado eletronicamente por **Joaquina Aparecida Nobre da Silva, Reitor(a)**, em 11/11/2024, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2053882** e o código CRC **76964CED**.

#### ANEXO I

#### DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Eu, \_\_\_\_\_ (nome), \_\_\_\_\_ (estado civil), \_\_\_\_\_ (nacionalidade), \_\_\_\_\_ (profissão), \_\_\_\_\_ inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_ (informar) e no RG nº \_\_\_\_\_ (informar), residente e domiciliado(a) à \_\_\_\_\_ (endereço), declaro para os devidos fins, sob as penas da lei, que cursei até o quinto ano do ensino fundamental I, concluído no ano de \_\_\_\_\_ (informar). Declaro ainda que as informações acima são verdadeiras e que estou ciente das penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal.

\_\_\_\_\_ (município) \_\_\_\_\_ (UF), \_\_\_\_\_ (dia) de \_\_\_\_\_ (mês) de 2024.

---

(assinatura) (nome)

---

**Referência:** Processo nº 23414.003441/2024-82

SEI nº 2053882